

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,  
OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO.**

Ref.: Projeto de Lei nº 046/ 2022, de autoria do Vereador Professor Alexandre Xeréu.

**RELATÓRIO:** O presente projeto visa instituir e incluir no calendário oficial de Betim, o Dia Municipal do Arquiteto e da Arquiteta Betinense, a ser comemorado anualmente no dia 15 de dezembro, com possibilidade de divulgação pelo poder público municipal na semana de comemoração.

**FUNDAMENTAÇÃO:** O Dia Nacional do Arquiteto e Urbanista, comemorado no dia 15 de dezembro, foi instituído pela Lei 13.627/2018, que coloca a data no calendário oficial brasileiro. Ela foi sancionada pela Presidência da República no dia 16 de janeiro 2018. A celebração já havia sido instituída anteriormente, de forma normativa, por meio da Resolução CAU/BR nº 08/2011.

O dia 15 de dezembro foi escolhido por ser o nascimento do ilustre arquiteto brasileiro Oscar Niemeyer, responsável por pensar e projetar diversos prédios e monumentos que são ícones da arquitetura moderna. Niemeyer é uma inspiração para vários arquitetos

O projeto apresentado não gera custos ao município por se tratar apenas de inclusão de data no calendário.



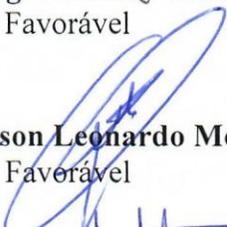
**CONCLUSÃO:** O Relator da Comissão Permanente de Participação Popular Ouvidoria e Comunicação, em análise ao Projeto de Lei nº 046/2022 e no âmbito de suas atribuições regimentais manifesta-se favorável à tramitação da matéria.

Betim, 28 de março de 2022.

  
**Kleber Eduardo de Sousa Rezende**  
**Relator da Comissão Permanente de Participação Popular, Ouvidoria e**  
**Comunicação.**

  
**Tiago Santana Cassiano (Presidente)**

Favorável  Contrário

  
**Edson Leonardo Monteiro (Membro)**

Favorável  Contrário

  
**Daniel Costa (Membro)**

Favorável  Contrário

  
**Eduardo Lúcio Ássimos Braga (Membro)**

Favorável  Contrário